

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

62.356

Ficha

01

FRANCA, 25 de outubro de 2010

IMÓVEL: UMA CHÁCARA, situada nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituída de parte da "Gleba F", designada lote nº 03, no loteamento denominado **RECREIO CAMPO BELO**, com a seguinte descrição: mede 45,00 m de frente para a **RUA HEITOR VILA LOBOS**; 155,88 m de um lado confrontando com parte da Gleba F, lote nº 02; 163,66 m do outro lado confrontando com parte da Gleba F, lotes nºs 04 e 06, aos fundos com a seguinte descrição perimétrica: em sentido SW por 10,30 m, confrontando com Jamil Fortunato Netto; deste ponto continua em sentido SW por 10,70 m, confrontando com Mauricio Dourado; deste ponto continua em sentido SW por 7,20 m, confrontando com Afonso Domiciano; deste ponto deflete à esquerda e segue em sentido SE por 1,90 m, deste ponto deflete à direita e segue em sentido SW por 8,70 m, confrontando com Sebastião Custódio Silva; deste ponto continua em sentido SW por 8,47 m, confrontando com Alceu Carlos da Silva, encerrando a área de 7.100,00 m².

(CONTRIBUINTE nº 1.21.16.001.01.00 da PM de Franca-SP).

PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO GABRIEL LIMA PUCCI, RG nº 4.905.201 SSP-SP, CPF nº 207.385.108-82, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **ENEIDA FERREIRA PUCCI**, RG nº 4.145.112 SSP-SP, CPF nº 030.165.148-50, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Palmeiras, 1673, cidade de Franca-SP; **ANNA THEREZA PUCCI ANAWATE**, RG nº 3.510.676 SSP-SP, CPF nº 033.293.538-80, comerciante, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **WALTER ANAWATE**, RG nº 1.374.693 SSP-SP, CPF nº 015.617.668-87, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Campos Salles, 2378, cidade de Franca-SP; **VICENTE PUCCI NETTO**, RG nº 8.994.377 SSP-SP, CPF nº 302.212.938-68, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOYCE PUCCI**, RG nº 7.162.450 SSP-SP, CPF nº 011.723.738-84, do lar, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, 965, cidade de Franca-SP; **MARIA AUXILIADORA PUCCI ABRAHÃO**, RG nº M-5.408.972 SSP-MG, CPF nº 974.995.446-72, do lar, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **ALFREDO ABRAHÃO FILHO**, RG nº M-1.773.633 SSP-MG, CPF nº 056.109.826-34, médico, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Érico Veríssimo, 65, Paineiras, cidade de Juiz de Fora-MG; **ZULEIKA MARIA LIMA PUCCI MONTEIRO**, RG nº 4.872.809 SSP-SP, CPF nº 907.497.668-91, professora, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MILTON EUGÊNIO JORGE MONTEIRO**, RG nº 4.696.595 SSP-SP, CPF nº 982.711.138-87, engenheiro agrônomo, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alberto de Azevedo, 737, cidade de Franca-SP e **BERNARDINO PUCCI FILHO**, RG nº 6.647.145 SSP-SP,

Modelo 01

continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=23E9CB9F-B7F6-4096-AACD-164776425DA2 23E9CB9F-B7F6-40>

CNM: 123828.2.0062356-47

Matricula

62.356

Ficha

01

Verso

CPF nº 033.697.598-88, engenheiro agrônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **TERESINHA DE CARLOS MIRAS PUCCI**, RG nº 10.524.601 SSP-SP, CPF nº 042.416.808-10, enfermeira, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Diogo Feijó, 2329, cidade de Franca-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R. 06 de 06.10.1998 da M/17.837 deste Oficial de Registro de Imóveis.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 1/62.356 - (*regime de bens do casamento*)
em 25 de outubro de 2010. Protocolo nº 109.129 de 17/09/2010.

Conforme Av. 07 de 06.10.1998 da M/17.837 deste Oficial de Registro de Imóveis, registro anterior da presente, consta que ZULEIKA MARIA LIMA PUCCI MONTEIRO e MILTON EUGÊNIO JORGE MONTEIRO *são casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77*. O pacto antenupcial foi devidamente registrado sob o nº 8.570 no Livro 3-Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis local.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 2/62.356 - (*razão*)
em 25 de outubro de 2010. Protocolo nº 109.129 de 17/09/2010.

A presente matrícula foi aberta a requerimento da parte datado de 10 de setembro de 2010, em virtude de desmembramento.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 3/62.356 - (*alteração de cadastro*)
em 25 de outubro de 2010. Protocolo nº 109.129 de 17/09/2010.

Pelo requerimento mencionado na Av. 02 e Certidão de Valor Venal nº 50040, emitida em 16.09.2010, pela Internet, procedo à presente averbação para constar que o imóvel

continua na ficha 02

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Para verificar a autenticidade, acesse:

https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=23E9CB9F-B7F6-4096-AACD-164776425DA2_23E9CB9F-B7F6-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

62.356

Ficha

02

FRANCA, 25 de outubro de 2010

objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº de **CONTRIBUINTE 1.21.16.001.03.00.**

A ESCRIVENTE:

Anelise Antonietti Silva Reis
(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

R. 4/62.356 - (compra e venda)

em 03 de setembro de 2013. Protocolo nº 140.016 de 23/08/2013.

Pela Escritura Pública de 23 de agosto de 2013, lavrada pela Serventia Notarial do 1º Ofício da Comarca de Cássia-MG, Livro nº 137 Folhas nº 047/049, os proprietários **ANTÔNIO GABRIEL LIMA PUCCI** e sua mulher **ENEIDA FERREIRA PUCCI**; **ANNA THEREZA PUCCI ANAWATE** e seu marido **WALTER ANAWATE**; **VICENTE PUCCI NETTO** e sua mulher **JOYCE PUCCI**; **MARIA AUXILIADORA PUCCI ABRAHÃO** e seu marido **ALFREDO ABRAHÃO FILHO**; **ZULEIKA MARIA LIMA PUCCI MONTEIRO** e seu marido **MILTON EUGÊNIO JORGE MONTEIRO** e **BERNARDINO PUCCI FILHO** e sua mulher **TERESINHA DE CARLOS MIRAS PUCCI**, todos já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a **ADP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.756.439/0001-00, com sede na Rua Major Claudiano, 1180, Centro, na cidade de Franca-SP, pelo preço de R\$ 1.207.000,00, que será pago da seguinte forma: R\$ 500.000,00 através da nota promissória de nº 2/4, com vencimento para 28.02.2014; R\$ 500.000,00 através da nota promissória de nº 3/4, com vencimento para 30.04.2014 e R\$ 207.000,00 através da nota promissória de nº 3/4, com vencimento para 31.10.2014, pagáveis na praça de Franca-SP, emitidas em 21.08.2013, pela compradora, cujos pagamentos futuros serão feitos com a *cláusula pró-solvendo*, ficando os vendedores comprometidos a fornecer as quitações assim que ocorrerem os pagamentos, tudo nos termos da escritura que ora se registra.

A ESCRIVENTE:

Sílvia Cristina de Moura Oliveira
(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 5/62.356 - (cancelamento de cláusula resolutiva)

em 11 de novembro de 2016. Protocolo nº 170.043 de 04/11/2016.

Pelo Instrumento Particular datado de 23 de agosto de 2016, em Franca-SP, procedo à presente averbação para constar que fica cancelada a cláusula resolutiva ajustada pelas

Modelo 01

continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=23E9CB9F-B7F6-4096-AACD-164776425DA2 23E9CB9F-B7F6-40>

CNM: 123828.2.0062356-47

Matrícula

62.356

Ficha

02

Verso

partes e mencionada no R. 04 da presente.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 6/62.356 - (hipoteca)

em 14 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 182.454 de 07/02/2018.

Pela Escritura Pública de 05 de fevereiro de 2018, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, via Internet, lavrada pelo 22º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, Livro nº 4538 Folhas nº 123, a proprietária **ADP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Professor Otávio Martins Souza, 2269, Vila Anastácio, na cidade de Franca-SP, já qualificada, hipotecou o imóvel objeto desta matrícula, à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MAGISTRADOS DE SÃO PAULO - MAGISCRED**, inscrita no CNPJ sob nº 51.489.318/0001-19, com sede na Rua Tabatinguera, 140, térreo, loja número 2, na cidade de São Paulo-SP, para garantia da dívida de R\$ 1.469.168,68, assumida por **ADONIRA DE PAULA MACHADO DA CUNHA**, RG nº 3.594.085-SSP-SP, CPF nº 098.916.818-23, engenheira civil, e seu marido **LUIZ HENRIQUE CUNHA**, RG nº 2.994.905-SSP-SP, CPF nº 196.047.268-20, magistrado aposentado, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rio Trombetas, 1453, Apartamento 71, na cidade de Franca-SP, que será paga através de uma única parcela com vencimento em 31.01.2019. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da escritura.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 7/62.356 - (averbação de distribuição)

em 21 de agosto de 2018. Protocolo nº 187.477 de 20/07/2018.

A requerimento da exequente datado de 15 de agosto de 2018, na cidade de São Paulo-SP, instruído com a Certidão Judicial datada de 10 de julho de 2018, expedida pelo Coordenador do Cartório da 17ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de

continua na ficha 03

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Para verificar a autenticidade, acesse:

https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=23E9CB9F-B7F6-4096-AACD-164776425DA2_23E9CB9F-B7F6-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 12382-8

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

62.356

Ficha

03

FRANCA, 21 de agosto de 2018

São Paulo-SP., Alcione Rocha da Cruz, extraída dos autos (Processo Digital nº 1027933-29.2017.8.26.0100) de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, procedo a presente averbação nos termos e para os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que em 30 de março de 2017, *foi distribuída e admitida por aquele Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial* em que figura como exequente FERNANDA HENRIQUES DE BARROS PIMENTEL, CPF nº 097.736.078-44 e executadas ADP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ADONIRA DE PAULA MACHADO CUNHA, já qualificadas, a cuja ação foi dado o valor de R\$ 1.330.024,10.

A ESCRIVENTE:

(RENATA BRAZ FARIA ORTENZI)

Av. 8/62.356 - (penhora)

em 19 de setembro de 2018. Protocolo nº 189.206 de 12/09/2018.

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, via Internet, expedida em 12 de setembro de 2018, pelo 17º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, subscrita pela Escrivã Diretora Rita de Cássia Carotta, extraída dos autos (processo nº 1027933-29.2017) de Execução Civil, movida por FERNANDA HENRIQUES DE BARROS PIMENTEL contra ADP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ADONIRA DE PAULA MACHADO CUNHA, já qualificadas, verifica-se que o imóvel desta matrícula, de propriedade de ADP Empreendimentos Imobiliários Ltda, *foi penhorado* para garantia da dívida de R\$ 1.330.024,10, tendo sido nomeada fiel depositária ADP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 9/62.356 - (penhora)

em 18/12/2019. Prenotação nº 202.389 de 11/12/2019. Selo Digital: 1238283311B61100202389199

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, expedida em 11 de dezembro de 2019, pelo 3º Ofício Cível de

Modelo 01

continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=23E9CB9F-B7F6-4096-AACD-164776425DA2 23E9CB9F-B7F6-40>

CNM: 123828.2.0062356-47

Matricula

62.356

Ficha

03

Verso

Franca-SP, subscrita pelo Escrivão Diretor Ricardo Augusto dos Santos Paula, extraída dos autos (processo nº 1007737-70) de Execução Civil, movida pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MAGISTRADOS DE SÃO PAULO - MAGISCRED, já qualificada, contra ADONIRA DE PAULA MACHADO CUNHA e LUIZ HENRIQUE CUNHA, já qualificados; MARCO AURÉLIO DE PAULA MACHADO CUNHA, CPF nº 271.223.888-59 e ADP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 799 inciso IX c/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que **foi penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ADP Empreendimentos Imobiliários Ltda, para garantia da dívida de R\$ 1.716.355,18, tendo sido nomeada fiel depositária ADP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Averbação em conformidade com o item 10 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002.

A ESCRIVENTE:


(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

Av. 10/62.356 - (penhora)

em 05/10/2021. Prenotação nº 217.949 de 30/09/2021. Selo Digital: 1238283E11F83400217949217

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, veiculada através do Ofício Eletrônico - Protocolo de Penhora Online nº PH000386989 de 30.09.2021, extraída dos autos (processo nº 50000239220214036113) de Execução Fiscal da 1ª Vara Federal de Franca-SP, emitida pelo Escrivão Diretor Jaime Ascencio, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA (Nome Empresarial: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - Nome Fantasia: MF PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL)**, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53, endereço eletrônico não informado, com sede na Esplanadas dos Ministérios, Bloco P, 8º andar, Eixo Monumental, na cidade de Brasília-DF, CEP: 70310-500, **Representante Legal / Procurador:** não identificado no título, **Beneficiário Final:** dispensado por tratar-se de Órgão Público do Poder Executivo Federal, contra **ADP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Nome Fantasia: não consta)**, endereço eletrônico cedcontabil@cedcontabil.com.br, com sede na Avenida Doutor Ismael Alonso Y. Alonso, 1100, sala 01, Jardim Veneza, na cidade de Franca-SP, CEP: 14403-000, já qualificada, registrada na JUCESP sob NIRE nº

continua na ficha 04



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=23E9CB9F-B7F6-4096-AACD-164776425DA2 23E9CB9F-B7F6-40>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

62.356

Ficha

04

FRANCA, 05 de outubro de 2021

35222521979 em 25.03.2009, **Representante Legal / Procurador:** não identificado no título, **Beneficiário Final:** não identificado no título, procedo à presente averbação nos termos do artigo 799 inciso IX c/c artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 1.493.093,77, tendo sido nomeada fiel depositária **ADP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. Averbação em conformidade com o item 10 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002. Em atendimento à citada lei, os emolumentos devidos pela averbação de penhora efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento.

A ESCRIVENTE:

(ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

R. 11/62.356 - (adjudicação)

em 01/02/2022. Prenotação nº 220.670 de 13/01/2022. Selo Digital: 123828321125650022067022X

Pela Carta de Adjudicação extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, via Internet, expedida em 23 de setembro de 2021, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Franca-SP, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Humberto Rocha, extraída dos autos (processo digital nº 1007737-70.2019.8.26.0196) de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ADP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (Nome Fantasia: não consta), com sede na Rua Professor Otávio Martins de Souza, 2269, Vila Anastácio, na cidade de Franca-SP, CEP: 14405-112, já qualificada, **Representante Legal / Procurador:** ADONIRA DE PAULA MACHADO CUNHA, CPF nº 098.916.818-23, brasileira, **Beneficiário Final:** não identificado no título, foi adjudicado pela própria credora exequente **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MAGISTRADOS DE SÃO PAULO - MAGISCRED** (Nome Fantasia: não consta), endereço eletrônico não informado, com sede na Rua Tabatinguera, 140, loja 6, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 01020-901, já qualificada, registrada na JUCESP sob NIRE nº 35400001399 em 05.10.1982, **Representante Legal / Procurador:** CLÁUDIO HAMILTON BARBOSA, CPF nº 302.205.058-53, brasileiro, **Beneficiário Final:** não identificado no título, conforme auto de adjudicação assinado em 28 de julho de 2021. **Valores e Forma de Pagamento:** Valor econômico da transação: R\$ 1.919.840,00. Valor

Modelo 01

continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=23E9CB9F-B7F6-4096-AACD-164776425DA2 23E9CB9F-B7F6-40>

CNM: 123828.2.0062356-47

Matrícula

62.356

Ficha

04

Verso

tributário do imóvel - venal: R\$ 97.156,96. Valor do bem para imposto de transmissão: R\$ 2.034.295,87. Registro em conformidade com o item 1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002. Emitida a DOI por esta Serventia.

A ESCRIVENTE:



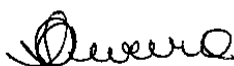
(SILVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 12/62.356 - (*extinção de penhora*)

em 01/02/2022. Prenotação nº 220.670 de 13/01/2022. Selo Digital: 1238283E11256700220670225

Pela Carta de Adjudicação mencionada no R.11, e em conformidade com o art. 381 do Código Civil Brasileiro, procedo à presente averbação **para declarar extinta a penhora**, averbada sob nº 09, tendo em vista a consolidação da propriedade na pessoa da credora **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MAGISTRADOS DE SÃO PAULO - MAGISCRED (Nome Fantasia: não consta)**, já qualificada, **Representante Legal / Procurador: CLÁUDIO HAMILTON BARBOSA**, já qualificado, **Beneficiário Final: não identificado no título**, em virtude da adjudicação referida no R. 11 supra. Averbação sem valor declarado, em conformidade com o item 2.1 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 e item 2.5 das Notas Explicativas que integra a mesma tabela.

A ESCRIVENTE:



(SILVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 13/62.356 - (*cancelamento de penhora*)

em 01/02/2022. Prenotação nº 220.670 de 13/01/2022. Selo Digital: 1238283F11256800220670221

Pela Carta de Adjudicação mencionada no R.11 e Certidão Judicial expedida em 25 de janeiro de 2022 pela 1ª Vara Federal em Franca-SP., assinada digitalmente pelo Diretor de Secretaria Jaime Ascencio, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da mesma Vara, Dr. Thales Braghini Leão, extraída dos autos (processo nº 5000023-92.2021.4.03.6113) de Execução Fiscal, no valor de R\$ 1.493.093,77, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA (Nome Empresarial: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - Nome Fantasia: MF PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL)**, já qualificado, **Representante Legal / Procurador: não identificado no título**, **Beneficiário Final: dispensado por tratar-se de Órgão Público do Poder**

continua na ficha 05



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=23E9CB9F-B7F6-4096-AACD-164776425DA2 23E9CB9F-B7F6-40>

CNM: 123828.2.0062356-47

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

62.356

Ficha

05

FRANCA, 01 de fevereiro de 2022

Executivo Federal, foi ordenada pelo mesmo MM. Juiz Federal Substituto, a presente averbação de **cancelamento da penhora** averbada sob nº 10. Averbação com valor declarado, em conformidade com o item 2 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002 c/c o artigo 8º, *caput*, da mesma Lei Estadual.

A ESCRIVENTE:

(SILVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
2º Oficial de Registro de Imóveis de Franca
CNS nº 12382-8

PROTOCOLO Nº
471861

Bel. José Carlos Capra, Oficial Delegado do 2º Registro de Imóveis de Franca-SP, CERTIFICA e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 62356 (CNM - 123828.2.0062356-47), foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, retrata a situação jurídica desta matrícula desde 22 de julho de 1986, data de instalação desta 2ª Circunscrição Imobiliária, até o último dia útil anterior à data de expedição da presente certidão, reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados. CERTIFICA mais que para a lavratura de atos notariais, o prazo de validade desta certidão será de 30 (trinta) dias da data de sua expedição (art.1º, IV, Decreto 93240/86). **Certidão emitida e assinada sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º da Lei nº 6.015/1973.** O conteúdo da certidão é verdadeiro e autêntico.

Franca, 24 de julho de 2025.

Certidão conferida e assinada digitalmente por DOUGLAS VICTOR DE OLIVEIRA – Escrevente Autorizado.

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Secretaria da Fazenda	R\$	8,60
Registro Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Ministério Público	R\$	2,12
Município	R\$	2,21
Total	R\$	75,05

*Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2022

*Certidão margeada no título.



Selo Digital: 1238283C317A9300471861259

A presente certidão atende aos termos do artigo 7º, V, do Provimento CG nº 30/2018 da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 31/08/2018 e às Especificações dos Requisitos do Software do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pode ter sua autenticidade e procedência, assim como a aferição dos atos e valores praticados, consultado no portal: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Rua Diogo Feijó, 2141, Estação - Franca/SP - CEP 14405-212 - (16) 3712-0500 - 2ri.franca@regstral.com.br - www.regstral.com.br

Modelo 01



Para verificar a autenticidade, acesse:

https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=23E9CB9F-B7F6-4096-AACD-164776425DA2_23E9CB9F-B7F6-40

EM BRANCO



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=23E9CB9F-B7F6-4096-AACD-164776425DA2 23E9CB9F-B7F6-40>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

